



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Vilhena
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 618/2021/GAB

Vilhena/RO, 17 de setembro de 2021.

Ao Senhor
SALES LUIZ JÚNIOR
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena.RO

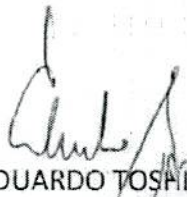
Assunto: Ofícios nº 71, 72 e 73/2021/DL-CVMV – Solicita informações quanto aos PL nº 6.180/2021; 6.206/2021; 6.192/2021; 6.186/2021; 6.190/2021 e 6.191/2021.

Senhor Diretor,

Em atenção aos Ofícios supramencionados, encaminho-vos anexo os Memorandos abaixo relacionados, contendo informações solicitadas, visando dirimir quaisquer dúvidas ainda existentes quanto aos Projetos de Leis devolvidos por esta colenda câmara.

PL nº 6.180/2021	Memorando nº 2226/2021/SEM ED
PL nº 6.206/2021	
PL nº 6.192/2021	Memorando nº 316/SEMAGRI/2021
PL nº 6.186/2021	Memorando nº 742/2021/SEMFAZ Memorando nº 1001/2021/PGM
PL nº 6.190/2021	Ofício nº 213/2021/IPMV
PL nº 6.191/2021	

Atenciosamente,


EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETOR LEGISLATIVO

Data 17/09/2021
Hora 10:40



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

MEMO. nº 2226/2021/SEMED

Vilhena/RO, 15 de setembro de 2021.

DE: SEMED – DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Esclarecimentos em relação ao Ofício nº 072/2021/DL-CVMV.

Vimos por meio deste em resposta ao memorando 1148/2021/GAB, prestar esclarecimentos a respeito dos projetos de lei nº 6.180/2021 e nº 6.206/2021

Projeto de Lei nº 6.180/2021 – A contrapartida do termo será custeada com valores oriundos da economia do Transporte Escolar e ocorrerá mediante suplemenção por anulação parcial de dotação a ser realizada via decreto do Prefeito posteriormente, esclareceremos ainda, que será suplementado ao Projeto 1.174, o valor da contrapartida para fazer frente a aquisição;

Projeto de Lei nº 6.206/2021 – A distribuição dos notebooks será realizada de acordo com o número de Professores de cada Unidade Escolar, desta forma, será disponibilizado para cada profissional desta categoria um aparelho que servirá de material auxiliar para o planejamento e desenvolvimento das suas atividades laborais.

Amanda Martins de Espinola Areval
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 53.169/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	22.622
Recebido	16/09/2021
Ass	Gustavo 09:54